



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

304

DECRETO Nº 1.557, DE 1º DE NOVENO DE 1 985.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.374, de 19.10.1985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo artigo 22 e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.374, de 19.10.1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de C\$1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros), para atendimento das despesas decorrentes da Lei Municipal nº 2.374, de 19.10.1985 que instituiu a Fundação Educacional do Município de Assis - FEM A-, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
44	Ensino Superior
2050	Ensino de Graduação
2051.02	- CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
4332	Contribuições para a Despesa de Capital.....
	C\$ 1.000.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação, conforme abaixo discriminado, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

305

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.557, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1 985.- 2 -

1721.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	
Municípios - F.P.M.C\$	500.000.000
1722.00.00 Transferências dos Estados	
1722.01.00 Participação na Receita dos Esta	
dos	
1722.01.01 Cota-Parte do Imposto sobre Cir-	
culação de Mercadorias -I.C.M.C\$	500.000.000
<u>TOTAL DOS RECURSOS.....C\$</u>	<u>1.000.000.000</u>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

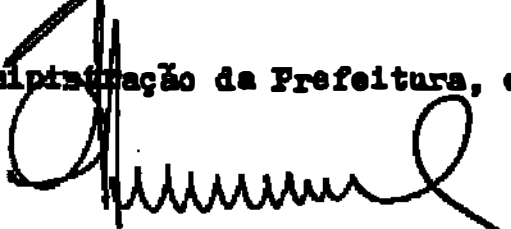
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de novembro de 1 985.-


JOSÉ SANTINI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUGÊNIO NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 1º de novembro de 1 985.-


AMILTON FERELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os